



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 36 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 17 de setembro de 2015 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atualização do registro nº **131/2015** da instituição **PROJETO PLANTÃO SORRISO**, inscrita no CNPJ nº. 01.716.439/0001-88, com sede na Rua Julio Munaretto, 155 – Vale da Araucárias, nesta municipalidade, na modalidade de associações organizativas ligadas à cultura e à arte - organizações de defesa de direitos.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **15 de outubro de 2015** com vigência até **15 de outubro de 2018**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de outubro de 2015.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente